

DECRETO Nº 6711/89
de 09 de junho de 1989

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Entorpecentes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, na forma prevista no artigo 3º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 3454/89, de 14 de março de 1989, combinado com o artigo 4º da referida Lei, para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes, os seguintes membros:

Presidente: Vereador Antonio Florestam da Silva
Representante da Sociedade Civil

Membros: Dr. Mário Otoboni
Representante da Sociedade Civil
José Ribeiro Diniz de Alcantara
Representante da Sociedade Civil
Dr. Álvaro Gonçalves
Representante Jurídico
Daniel Paiva
Representante da Promoção Social
Maria Emília Lopes Carvalho
Representante da Educação
Dr. José Roberto Rossiter de Torres
Representante da Saúde

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes não serão remunerados e todas e quaisquer funções pelos mesmos exercidas serão consideradas como de serviço público relevante ao Município.

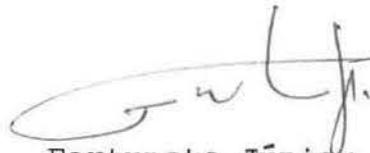
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6711/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

